



DA COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA

PARECER N°

1105/2025

PROTOCOLO N°

12664/2025

PROCESSO N°

3939/2025

PROPOSIÇÃO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1124/2025.

AUTORIA:

Deputado Estadual THIAGO SILVA.

EMENTA
PROPOSTA:

“Concede a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor JOSE REIS DA SILVA”.

Nº DE

HONRARIAS:

071/018.

I – RELATÓRIO (ANÁLISE):

Versam os autos sobre o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1124/2025**, de autoria do Deputado Estadual THIAGO SILVA, lido na 81 Sessão Ordinária (03/12/2025), cuja intenção é Conceder a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor JOSE REIS DA SILVA”, acordo com a Resolução nº 6.597 de 2019, que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção XI, art. 15-B, sobre a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza. Vejamos:

Seção XIII

Da Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza

Art. 15-B A Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, como Comenda do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, é destinada a homenagear personalidades por relevantes feitos religiosos, e de suas comunidades, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Os projetos de resolução de concessão da Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza serão analisados pela Comissão Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.



DA COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA

Todavia, o autor encaminhou a este Núcleo, o Memorando 075/2025/JUR/Presidência/ALMT, anexo, autorizando a entrega de honrarias excedentes previstas na legislação vigente.

O autor menciona em sua justificativa:

A presente homenagem tem por objetivo conceder a Comenda Sebastião Rodrigues de Souza ao senhor José Reis da Silva, personalidade cuja trajetória de vida, trabalho e dedicação comunitária o credenciam a receber tão honrosa distinção. Nascido em 06 de janeiro de 1960, na cidade de Cuiabá/MT, filho de Ailon do Carmo Silva e Edith Gomes da Silva, José Reis construiu uma trajetória marcada pelo esforço, pela fé e pelo compromisso com o próximo. Atualmente reside no município de Rondonópolis/MT, onde exerce suas atividades e mantém sólida atuação social e comunitária. Profissional autônomo, sempre pautou sua conduta pelo trabalho digno e pela responsabilidade, sendo conhecido por sua retidão, caráter e respeito nas relações pessoais e profissionais. Na área social e institucional, destaca-se sua função como Presidente Administrativo da Corte Internacional com Representação no Brasil, posição que reforça sua capacidade de liderança, organização e atuação em pautas de relevância humanitária, social e de promoção da justiça e da cidadania. Homem de fé, exerce seu ministério como Pastor, contribuindo significativamente para o fortalecimento espiritual e social das famílias e comunidades por meio de ações que promovem acolhimento, orientação, apoio emocional e incentivo aos valores éticos e morais. Seu trabalho pastoral tem alcançado inúmeras pessoas, consolidando sua imagem como líder dedicado ao bem-estar coletivo. No âmbito familiar, é esposo de Fátima Fernandes da Silva, com quem construiu uma vida baseada na união e no respeito mútuo. É pai de Sara Fernandes da Silva e Simone Fernandes da Silva, que seguem seu exemplo de integridade, bondade e compromisso com a sociedade. Por sua liderança, pelo trabalho voluntário e comunitário, por sua atuação religiosa e institucional e pela dedicação contínua ao desenvolvimento humano e social em Rondonópolis e região, o senhor José Reis da Silva reúne todos os méritos para ser agraciado com a Comenda Sebastião Rodrigues de Souza, honraria destinada a reconhecer cidadãos que contribuem de maneira significativa para o progresso social e para a valorização da comunidade mato-grossense. Assim, apresenta-se a presente justificativa, confiando no merecido reconhecimento à sua relevante trajetória e contribuição à sociedade. Aprovação deste Projeto de Resolução.



DA COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA

Observamos ainda que o processo não foi instruído com os documentos devidos, contudo, a justificativa do projeto apresenta as informações exigidas pelo artigo 19, II, “a” e “b” da Resolução nº 6.597/2019.

Em 11/12/2025, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, à Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO Promulgada em 05 de outubro de 1989 - D.O. 18/10/1989 e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

REGIMENTO INTERNO | ALMT

Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.

A intenção do autor é Conceder a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **JOSE REIS DA SILVA**. Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **071/018** homenagens do gênero na corrente Sessão Legislativa de 2025. Sabe-se que, em consonância com o Art.



DA COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA

18 da Resolução correspondente dispõem sobre o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa, como se verifica em:

Art. 18 Cada Deputado pode indicar até sessenta homenagens por sessão legislativa, distribuídas da seguinte forma: (Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024):

I - duas Pessoas para receber a Comenda Filinto Müller; (Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024).

II - quarenta Pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-grossense; (Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024).

III - dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução. (Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024). (Grifo nosso)

Também, é preciso destacar que a concessão do título honorário do Estado, concedido por uma Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

Importante rememorar que a figura do pastor na comunidade é de fundamental importância, e especialmente, destaca-se o nome que carrega a presente Comenda, que se refere a um exemplar líder estadual no âmbito religioso, o Pastor Sebastião Rodrigues de Souza.

O nome que carrega a presente Comenda aduz a uma pessoa conhecida pela humildade, é professor e teólogo, consolidando uma trajetória marcada pelo compromisso com a educação, a fé, a vida pública e o serviço comunitário.

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação.



DA COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.

As razões elencadas na justificativa do projeto demonstram que o homenageado apresenta os requisitos necessários à concessão da Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza.

Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.

II – VOTO DO RELATOR/PARECER:

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posicionei-me pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1124/2025**, de autoria do Deputado Estadual THIAGO SILVA, lido na 81^a Sessão Ordinária em 11/12/2025, que “Concede a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, ao Senhor JOSE REIS DA SILVA”.



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

ATO Nº 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO:	<input type="checkbox"/> a ORDINÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> a EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	11/12/25
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 1124/2025			
AUTORIA:	DEPUTADO THIAGO SILVA			
APENSAMENTOS:				
SUBSTITUTIVOS:				
EMENDAS:				

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO	ASSINATURAS
Deputado SEBASTIÃO REZENDE <i>Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL PRESIDENTE</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado GILBERTO CATTANI <i>Gilberto Moacir Cattani PL VICE PRESIDENTE</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO <i>Fábio José Tardin PSB</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input checked="" type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado THIAGO SILVA <i>Thiago Alexandre Rodrigues da Silva MDB</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado LÚDIO CABRAL <i>Lúdio Frank Mendes Cabral PT</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
MEMBROS SUPLENTES	RELATORIA	VOTAÇÃO	ASSINATURAS
Deputado NININHO <i>Ondanir Bortolini PSD</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado DIEGO GUIMARÃES <i>Diego Arruda Vaz Guimaraes REPUBLICANOS</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado DR. EUGÊNIO <i>José Eugênio de Paiva PSB</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado JUCA DO GUARANÁ <i>Lídio Barbosa MDB</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado VALDIR BARRANCO <i>Valdir Mendes Barranco PT</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE

A Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** **CONTRÁRIO À APROVAÇÃO**

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.



ALMT
Assembleia Legislativa

DEPUTADO ESTADUAL
THIAGO
SILVA

Memorando nº. 497/2025/GDTS/DAO

Cuiabá, 03 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.

Max Joel Russi

DD – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

NESTA.

Assunto: Solicitação de autorização para providências.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-a primeiramente, servimo-nos do presente expediente, para requerer junto à V. Excelência, autorização para a entrega de honrarias excedentes ao previsto na Resolução nº. 6.597 de 10.12.19, para aprovação junto à Comissão de Direitos Humanos Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Deste modo, requer autorização para entrega de honrarias excedentes ao previsto na Resolução nº. 6.597 de 10.12.19, para aprovação junto às Comissões dos seguintes homenageados:

- 1 - Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Welliton Bonfim Pereira Feitoza;
- 2 - Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Moadil Braz Pereira Filho;
- 3 - Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Thiago Alves da Silva Cândido;
- 4 - Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Robson Aparecido de Moraes;
- 5 - Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Israel Juvêncio da Silva;
- 6 - Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Noé Monteiro de Barros;
- 7 - Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Wilma Garcia da Silveira Marques;
- 8 - Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Darci Fátima de Souza;
- 9 - Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Aderaldo da Silva;
- 10 - Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Suely Martins Magalhães;
- 11 - Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo ao Senhor Fábio Deivson Lopes Maciel;

[@](#) [d](#) [x](#) [f](#) [a](#) [s](#)



@thiagosilvamt



Av. André Maggi, 6 - Centro Político Administrativo,
Gabinete 237, 2º Andar, Cep: 78049-901 - Cuiabá - MT

deputadothiagosilva@al.mt.gov.br | (65) 3313-6888



DEPUTADO ESTADUAL
THIAGO SILVA

- 12 - Comenda Memória do Legislativo a senhora Mara Silvia Portilho Fava da Costa;
- 13 - Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Silvio Cesar Pereira Rangel;
- 14 - Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon a Andreia Carolina D. Fujikawa;
- 15 - Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Lucas Luis Costa Beber;
- 16 - Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Marcos Cleber Fernandes Leite;
- 17 - Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Wesllen Monteiro Oliveira;
- 18 - Comenda Dante de Oliveira à Senhora Mariúva Valentin Chaves da Silva;
- 19 - Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Fernando Ferreira da Silva;
- 20 - Comenda Dante de Oliveira ao Senhor José Aparecido dos Santos;
- 21 - Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Dilson Bezerra Rodrigues;
- 22 - Comenda Dante de Oliveira à Senhora Geane Fátima Boschetti Bueno;
- 23 - Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Luciano Aparecido Milani;
- 24 - Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Reginaldo Santos;
- 25 - Comenda Dante de Oliveira ao Senhor José Aparecido dos Santos;
- 26 - Comenda Dante de Oliveira ao Senhor César Augusto Périgo;
- 27 - Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Fernando Tadeu de Miranda Borges;
- 28 - Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Milton de Souza Amorim;
- 29 - Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Sérgio Machnic;
- 30 - Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Robson Martins Linos;
- 31 - Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Luiz Carlos Machado Júnior;
- 32 - Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Fernando Ferreira da Silva;
- 33 - Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Fábio Luis Freire Parente;
- 34 - Comenda Dante de Oliveira a Senhora Paola Simone Alves da Silveira;
- 35 - Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Lazaro Alces Moreira;
- 36 - Comenda Dante de Oliveira a Senhora Catia Lina Souza Lino;
- 37 - Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor Uslei Gomes;
- 38 - Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor Celio Rosa da Silva;
- 39 - Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor Odenilio Moreira de Sousa;
- 40 - Comenda Sebastião Rodrigues de Souza ao Sr. José Reis da Silva;
- 41 - Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor Carlos Roberto de Oliveira;
- 42 - Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esp. Ao Sr. Carlos Francisco dos Santos;

[S](#) [D](#) [X](#) [F](#) [E](#) [G](#)



Av. André Maggi, 6 - Centro Político Administrativo
Gabinete 237, 2º Andar, Cep: 75043-901 - Cuiabá - MT

0800 280 0000 | www.thiagosilvamt.com.br | (65) 3313-6666



[thiagosilvamt](http://thiagosilvamt.com.br)

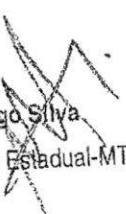


DEPUTADO ESTADUAL
**THIAGO
SILVA**

13/23
RJ

Sem mais, contando com o atendimento da referida solicitação, envio votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Thiago Silva
Deputado Estadual-MT



Av. André Maggi, 6 - Centro Político Administrativo,
Gabinete 237, 2º Andar, Cep: 78049-901 - Cuiabá - MT
deputadothiagosilva@al.mt.gov.br (65) 3313-6888





Mem. nº 075 /2025/JUR/Presidência/ALMT

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2025.

Ao Senhor

Silvio Cesar da Silva

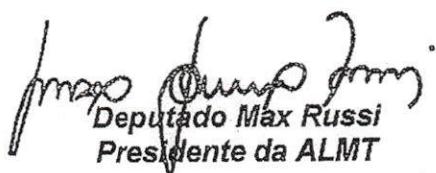
Consultor do Núcleo Social-ALMT.

Senhor Presidente,

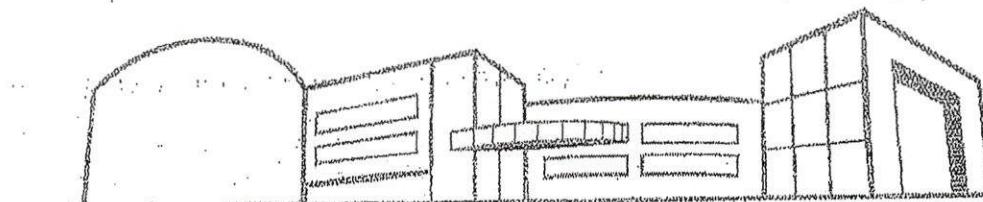
De ordem, apraz-me dirigir a Vossa Excelência, venho por meio deste em atendimento ao memorando nº. 497/2025/GDTS/DAO de autoria do Exmo. Dep. Thiago Silva, autorizar a entrega de honrarias excedentes previstas na Resolução nº. 6.597 de 10.12.2019, que tramitam junto à Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Sem mais, reitero meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Deputado Max Russi
Presidente da ALMT

03/12/2025

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | sala 100
Avenida André Antônio Maggi, nº 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT

CNPJ: 03 929 049/0001-11  www.al.mt.gov.br  FaceALMT  (65) 3313-6407 | 6561